



GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

16 / 11 / 2006

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

Requerimento Nº 391 - X- (2ª) - AC

Assunto: Abate de Azinheiras e Sobreiros no Alentejo

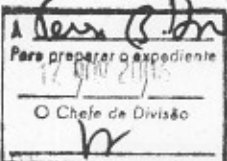
Recentemente foi difundido através da imprensa que o Ministério de Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas autorizou abate de 528 azinheiras e 31 sobreiros, com bom porte e em excelente estado sanitário, no Monte de Espada em Santiago do Cacém e Monte da Caniceira em Aljustrel.

Considerando que para pedidos idênticos e com as mesmas densidades de árvores o Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas tem estado a decidir de uma forma distinta (nuns casos autorizou o abate, noutros não), deixando essa decisão quase entregue à opinião dos autores dos pareceres técnicos;

Considerando que os requerentes invocam a necessidade de reconversão cultural, mas que a análise deverá ser alvo de uma avaliação objectiva por parte do ministério;

Considerando que nas situações em causa os empresários pretendem instalar olivais intensivos e que existe grande disponibilidade de terreno desarborizado;

Considerando que as espécies em causa só podem ser abatidas mediante autorização expressa da Direcção Geral das Florestas e que nas orientações do governo este tipo de florestas (montados de sobre e azinho) devem ser incentivadas;





GRUPO PARLAMENTAR

Ao abrigo das disposições aplicáveis da Constituição da República Portuguesa e do Regimento da Assembleia da República, vem os Deputados subscritores solicitar que lhe seja prestada integral informação sobre:

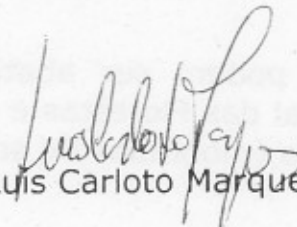
- 1- Quantos pedidos (2005 e 2006) de abates de azinheiras e sobreiros, que solicitavam reconversão cultural, foram indeferidos pela Direcção Geral dos Recursos Florestais, nos Distritos de Évora e Beja, em áreas que não eram consideradas povoamentos florestais ?

- 2- Quantos pedidos (2005 e 2006) de abates de azinheiras e sobreiros, que solicitavam reconversão cultural à Direcção Geral dos Recursos Florestais foram deferidos, nos Distritos de Évora e Beja, em áreas que não eram consideradas povoamentos florestais ?

- 3- Sendo os montados de sobreiro e azinheira considerados "agro-ecossistemas" característicos do Sul de Portugal, sendo a sua protecção reconhecida legalmente, quais são as orientações que o Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas está a dar aos serviços da Direcção-Geral dos Recursos Florestais para os pedidos que solicitem o seu abate, por motivos de reconversão cultural em montados de baixa densidade (entenda-se montados dispersos, que não são considerados povoamentos)?

Palácio de São Bento, 10 de Novembro de 2006

Os Deputados


Luís Carloto Marques


José Raúl dos Santos